



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 199/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias Nº 161/2015 e 171/2015.

Art. 2º - Interromper, a partir do dia 25 de fevereiro do ano em curso, as férias do professor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº0287990, programadas para usufruir no período de 09/02 a 21/03/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 16/03/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor